ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.353, DE 11 DE OUTUBRO 2023.

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação de transferências especiais do Programa Transfere gov.br, e dá outras Providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação na importância de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) nas unidades orçamentárias a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.250, de 20 de dezembro de 2022), cria o Projeto/**1061 – TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS** e **1062 – TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO**, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+): R$ 700.000,00

02 - Poder Executivo

02.06.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo

20.606.0008.1061 – Transferências Especiais – Aquisição de Equipamentos Agrícolas

4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes..... R$ 500.000,00

F.R.: 01.706 – Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais.

02 - Poder Executivo

02.08.00 - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

08.244.0011.1062 – Transferências Especiais – Aquisição de Veículo Utilitário.

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 200.000,00

F.R.: 01.706 - Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, fonte de Recursos 01.706 - Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente – Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais. STN (MSC) 1.706.

Excesso de Arrecadação (+): R$ 700.000,00

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Excesso de arrecadação

Fonte	Fonte STN (MSC)	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Excesso de Arrecadação
01.706	1.706	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 700.000,00

Quadro para solicitação do crédito

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0008.1061	4.4.90.52	01.706	-	R$ 500.000,00
0011.1062	4.4.90.52	01.706	-	R$ 200.000,00

Mirante da Serra – RO, 11 de outubro de 2023.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**1353**	**11/10/2023**

ID: **72150**
CRC: **45D84A3D**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **MILTON CAETANO DA SILVA**
Criação: **11/10/2023 10:31:27** Finalização: **11/10/2023 10:33:34**

Processo Documento

MD5: **FA8A58270FAFDF3988FD5F675546A5FC**

SHA256: **0BD541592292900D87136C4F9A2DED5A1A8BDA8812768C92366B29A31EED026A**

Súmula/Objeto:

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação de transferências especiais do Programa Transfere gov.br, e dá outras Providências."

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO	RO	11/10/2023 10:32:41

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	11/10/2023 10:32:52

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	11/10/2023 11:18:26

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

QUALIFICADA	EVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	11/10/2023 12:10:58

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site servicos.digproc.com.br/mirante informando o ID 72150 e o CRC 45D84A3D.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

11 OUT. 2023 19 OUT. 2023

Publicado

Patricia Pozzo Cavalcante
Agente Administrativo
Cadastro: 2692

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO
11 OUT. 2023 - 19 OUT. 2023
PUBLICADO

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral
Port.1008/23